

deste decreto, prorrogável uma única vez por igual período, que se aplica ao âmbito das Secretarias de Obras, Meio Ambiente, Promoção Social, Educação e Saúde do Município de Ipixuna do Pará.

Art. 2º. Durante a vigência da Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública, as contratações públicas dos serviços destinados ao atendimento das necessidades evidenciadas no relatório técnico situacional obrigatoriamente deverão obedecer à regra disposta no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993.

Art. 3º. As contratações firmadas entre a Administração Pública Municipal e os particulares durante a vigência do Estado de Calamidade Pública terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias de vigência podendo ser prorrogadas uma única vez por igual período.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do Departamento de Licitação e Contratos, deverá autuar, controlar e arquivar todos os contratos firmados pela Administração Pública durante a vigência da Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública.

Parágrafo Único. Cessada a vigência da Situação de Emergência/Estado de Calamidade Pública a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através dos departamentos de Licitação e Contabilidade, em conjunto, lavrarão relatório detalhado das contratações firmadas durante a vigência deste Decreto remetendo cópia integral, tanto dos contratos e processos licitatórios, quanto do relatório para o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM.

Art. 5º. Cessada a vigência da Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública ficam vedadas as contratações de bens e/ou serviços na forma do Artigo 2º deste Decreto devendo-se assim serem obedecidos todos os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **Katiane Feitosa da Cunha - Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará.**

Protocolo: 420550

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI - SEMSA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20192603001
PROCESSO Nº 036/2019 - CPL

Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal 10m3 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 22/04/2019 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com. **Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira/PMJ.**

Protocolo: 420553

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 141/2019-SEMA/PM do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2017-CPL/PM, Processo Licitatório Nº 50.675/2017-PM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01; Valor R\$ 30.757,16- Data da Assinatura: 25/03/2019, Vigência: 31/12/2019. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.**

Protocolo: 420554

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSOS Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20191302-01-PP-SRP-PM-SEIDUR Assunto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE POSTES DE CONCRETO, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. Recorrentes: R SOUZA & CIA LTDA EPP. Recorridos: Decisão do PREGOEIRO/ EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI. O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/Pa, Napoleão Costa Oliveira, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 10.520/2002

e 8.666/93, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramites em sua instância, com fundamento nas regras editalícias e legais; Considerando o arrazoado contido na Decisão do Pregoeiro, que, dentre outras ponderações, tende pela improcedência das razões das recorrente, seguindo-se as contrarrazões, culminando com a manifestação do pregoeiro DECLARANDO VENCEDORA A EMPRESA EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI, o faz subir; E Tendo como princípio o dever de velar pela legitimidade de seus atos e de corrigir as impropriedades deparadas, por sua vez, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro, pelo que ratifico o NÃO PROVIMENTO DO RECURSO da empresa recorrente, como de fato autorizada está para dar sequência aos atos licitatórios para culminar com a adjudicação dos itens às empresas vencedoras, aos termos do § 4º, do art. 109, da Lei 8666/93, determinando à Coordenação de Licitações e Contratos a sequência dos procedimentos licitatórios do referido pregão presencial. Publique-se. Ao fim, archive-se. Gabinete da Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano 01 de abril de 2019. **Napoleão Costa Oliveira - Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

Protocolo: 420555

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de peças de reposição para veículos, para atender as demandas da Frota da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. ABERTURA: 16/04/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de peças de reposição para equipamentos como motosserras, roçadeiras, pulverizador, soprador, motobombas, bombas submersas e motores, no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. ABERTURA: 22/04/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS -Pregoeiro(a)

Protocolo: 420558

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

ATO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

Na matéria do Extrato de Contrato Nº 036/2019 Publicada em: 01/04/2019 | Edição: 33839 | Protocolo: 419580 | Página: 92

ONDE SE LÊ

"[...] no valor de R\$ 393.896,81 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) [...]".

LEIA-SE

"[...] no valor de R\$ 363.896,81 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) [...]".

Protocolo: 420560

ATO RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001-PMO/19

Na matéria do AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001-PMO/19, Publicada em: 01/04/2019 | Edição: 33839 | Protocolo: 419580 | Página: 92,

ONDE SE LÊ

"[...] no valor de R\$ 393.896,81 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) [...]".

LEIA-SE

"[...] no valor de R\$ 363.896,81 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) [...]".

Protocolo: 420559